

## PORTARIA GP N. 2342 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 1º do Ato Regimental TJ n. 163, de 10 de agosto de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** deste ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber:

Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Civil	Des. Jorge Luis Costa Beber	Des. Raulino Jacó Brüning (19 a 30)
2ª Câmara Civil	Des. Newton Trisotto	Des. Rubens Schulz
		(1º a 16)
		Des. André Luiz Dacol
		(19 a 30)
	Des. João Batista Góes	Des. Jairo Fernandes
	Ulysséa	Gonçalves (dia 1º)
	Des. Sebastião César	Des. João Batista Góes
	Evangelista	Ulysséa (19 a 30)
3ª Câmara Civil	Des. Fernando Carioni	Des. Selso de Olveira (1º a 6)
	Des. Saul Steil	Des. Marcus Tulio Sartorato
	200. 044. 010	(1° a 30)
4ª Câmara Civil	Des. Rodolfo Tridapalli	Des. Joel Dias Figueira Júnior
		(1º a 30)
5ª Câmara Civil	Des. Luiz Cézar Medeiros	Desa. Cláudia Lambert de
		Faria (23 a 30)
1ª Câmara Comercial	Des. Guilherme Nunes Born	Des. Mariano do Nascimento
		(5 a 30)
2ª Câmara Comercial	Desa. Rejane Andersen	Des. Dinart Francisco
	-	Machado (5 a 9)
	Des. Newton Varella Júnior	Des. Robson Luz Varella
		(16 a 30)
	Des. Dinart Francisco	Des. Jaime Machado Júnior
	Machado	(28 a 30)
3ª Câmara Comercial	Des. Ronaldo Moritz Martins	Des. Tulio Pinheiro
	da Silva	(1º a 28)
4ª Câmara Comercial	Des. Torres Marques	Des. Cláudio Barreto Dutra (13 a 14)
		Desa. Janice Goulart Garcia
		Ubialli (15 a 30)
	Des. José Carlos Carstens	Des. Sérgio Izidoro Heil
	Köhler	(1º a 14)
	Desa. Janice Goulart Garcia	Des. Gilberto Gomes de
	Ubialli	Oliveira (1º a 4)
5ª Câmara Comercial	Des. Monteiro Rocha	Des. Cláudio Barreto Dutra
		(1º a 18 e 20 a 30)



Câmara	Afastado(a)	Substituto(a)
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	Des. Paulo Henrique Moritz
	Dec. 1 date Mariest 7 is ea	M. da Silva (1º a 9)
	Des. Jorge Luiz de Borba	Des. Pedro Manoel Abreu (12 a 30)
	Des. Luiz Fernando Boller	Des. Jorge Luiz de Borba (dia 1º)
	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva	Des. Odson Cardoso Filho (19 a 30)
2ª Câmara Público	Des. Sérgio Roberto Baasch	Des. Francisco José R. de
	Luz	Oliveira Neto (1º a 18)  Des. Paulo Ricardo Bruschi (19 a 30)
	Des. Cid Goulart	Des. João Henrique Blasi
	Des. Francisco José R. de Oliveira Neto	Des. João Henrique Blasi (19 a 30)
3ª Câmara Público	Des. Ricardo Roesler	Des. Ronei Danielli (1º a 2)
		Desa. Sônia Maria Schmitz (28 a 30)
	Des. Ronei Danielli	Des. Jaime Ramos (5 a 16 e 19 a 30)
4ª Câmara Público	Desa. Sônia Maria Schmitz	Des. Paulo Ricardo Bruschi (1º a 12)
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski (27 a 30)
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	Des. Carlos Alberto Civinski (1º a 20)
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	Des. Norival Acácio Engel (19 a 20)
2ª Câmara Criminal	Desa. Salete Silva Sommariva	Des. Norival Acácio Engel (dia 1º)
	Des. Volnei Celso Tomazini	Des. Sérgio Rizelo (8 a 30)
3ª Câmara Criminal	Des. Ernani Guetten de Almeida	Des. Getúlio Corrêa (dia 1º)
	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	Des. José Everaldo Silva (dia 1º)
	Des. Júlio César Machado	Luiz Neri Oliveira de Souza
	Ferreira de Melo	(dia 1º)  Des. Leopoldo Augusto
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	Brüggemann (2 a 30) Des. José Everaldo Silva
5ª Câmara Criminal	Desa. Cinthia Beatriz da Silva	(28 a 30) Des. Antônio Zoldan da Veiga
	Bittencourt Schaefer	(20 a 30)
1ª Câmara de Enf. de Acervos	Des. Guilherme Nunes Born	Desa. Haidée Denise Grin (5 a 20)
		Des. Hélio David Vieira Figueira dos Santos (21 a 30)
	Juiz Carlos Roberto da Silva	Juiz José Maurício Lisboa (12 a 26)
2ª Câmara de Enf. de Acervos	Desa. Haidée Denise Grin	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade (21 a 30)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro deste ano.

Rodrigo Collaço Presidente